Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 700

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, GESTÃO DO EX-PREFEITO ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica integralmente aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, gestão do Ex-Prefeito Aloísio Ribeiro de Almeida, referente ao exercício de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de Novembro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário